



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

Resolução N° 02 DE 20 DE Janeiro DE 2020

ANO II - PEDRO AFONSO, QUINTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2021 - N° 11



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 01/2021 PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Sávía Cristina Vasco Pugas para o cargo em comissão de Diretora de controle Interno.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR a Senhora Sávía Cristina Vasco Pugas, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.159.442 2ª via SSP/TO e do CPF 046.829.731-69, para exercer o cargo de Diretora de Controle Interno desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° – O salário e a carga horária da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA N° 02/2021 PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Rosenilde Alves da Silva Santos para o cargo em comissão de Diretora de Compras.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR a Senhora Rosenilde Alves da Silva Santos, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 342.624 SSP/TO e do CPF 986.429.791-00, para exercer o cargo de Diretora de Compras desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° – O salário e a carga horária da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA N° 03/2021 PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Maria do Rosário Macedo Silva para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Presidência.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR a Senhora Maria do Rosário Macedo Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 75877497-4 SSP/MA e do CPF 812.174.803-82, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Presidente Sipriano Pereira Soares desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° – O salário e a carga horária da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA N° 04/2021 PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Pollyanna Alves Mota para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR a Senhora Pollyanna Alves Mota, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.104.953 SSP/TO e do CPF 037.953.331-64, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° – O salário e a carga horária da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).



SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
VICE PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
1° SECRETÁRIO

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
TESOUREIRO

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 05/2021
PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Diano Meneses Beserra Cavalvante para o cargo em comissão de Secretário Legislativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor Diano Meneses Beserra Cavalvante, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº813137 SSP/TO e do CPF 012.796.471-16, para exercer o cargo de Secretário Legislativo desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º – O salário e a carga horaria do Senhor acima mencionado serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 06/2021
PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a recondução da servidor(a) Maria Alice da Silva Santos ao cargo de Assistente Administrativo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR a Senhora Maria Alice da Silva Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº1.201.349 SSP/TO e do CPF 300.653.211-20, ao seu cargo de Assistente Administrativo desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 07/2021
PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Keyla Saldanha dos Santos para o cargo em comissão de Encarregado de Departamento Pessoal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Keyla Saldanha dos Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº255.389 SSP/TO e do CPF 884.102.771-15, para exercer o cargo de Encarregado de Departamento Pessoal desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 08/2021
PEDRO AFONSO – TO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Licitação para o exercício 2021.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes nomes para compor a Comissão criada no artigo 1º:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Rosenilde Alves da Silva Santos
Membro: Carlos André Rocha Miranda
Membro: Vanessa Marques Pereira

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 09/2021
PEDRO AFONSO – TO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Gabriella Nunes Barbosa Barros ao cargo de Assessor de Comissões.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Gabriella Nunes Barbosa Barros, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº342.816 2º via SSP/TO e do CPF 029.685.001-20, para exercer o cargo de Assessor de Comissões desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº. 010/2.021.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 001/2.021;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico, contidas no processo administrativo 001/2.021;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização LOYANNA LEÃO VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente representada pela Dra. Loyanna Caroline Lima Leão Vieira, OAB/TO 5.215.

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do LOYANNA LEÃO VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente representada pela Dra. Loyanna Caroline Lima Leão Vieira, OAB/TO 5.215.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Pedro Afonso/TO, 05 de janeiro de 2.021.

SIPRIANO PEREIRA SOARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

PORTARIA Nº 11/2.021, DE 05 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO DE MANDATO DA ADMINISTRAÇÃO DE 2.020 PARA A ADMINISTRAÇÃO 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes e:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2.016 do TCE/TO;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo;

CONSIDERANDO o art. 48, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que trata sobre os instrumentos de transparência e divulgação da gestão fiscal;

CONSIDERANDO que a transição de mandato visa propiciar condições para que o agente público em término de mandato possa informar ao candidato eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento visando dar continuidade à gestão pública, bem como permite que o futuro gestor, possa conhecer, avaliar e receber do atual gestor todos os dados e informações necessárias à elaboração e implementação do programa da nova gestão e elaboração dos atos administrativos a serem editados imediatamente após a posse;

CONSIDERANDO que o objetivo da transição de mandato é evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade, responsabilidade fiscal e transparência, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao Tribunal de Contas do Estado compete emitir orientações nas quais se insere o poder regulamentar e expedir atos normativos sobre matéria de sua competência, atribuições e organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

RESOLVE:

Artigo 1º. O Presidente eleito para a Mesa Diretora de 2.021, SIPRIANO PEREIRA SOARES, vem com fundamento na Instrução Normativa do TCE/TO nº 02/2016 e Lei Federal nº 10.609/2002, NOMEAR a equipe transição:

- I - COORDENADORA JURÍDICA: LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VIEIRA
- II - PRESIDENTE: DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO
- III - MEMBRO: ROSENILDE ALVES DA SILVA SANTOS
- IV - MEMBRO: SÁVIA CRISTINA VASCO PUGAS
- V - MEMBRO: CARLOS ANDRÉ ROCHA MIRANDA
- VI - MEMBRO: D'LANO MENESES BESERRA CAVALCANTE

Artigo 2º. Compete à referida equipe realizar levantamento das seguintes informações, dados e documentos:

§1º. Instrumentos relativos à Gestão Financeira e Contábil;

a) Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria (caução, cautela, etc);

§2º. Demonstrativo dos Restos a Pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, nos moldes dos Anexos 04 e 04-A da Instrução Normativa do TCE/TO nº 02/2016;

§ 3º. Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações:

- I - identificação das partes;
- II - data de início e término do ato;
- III - valor pago e saldo a pagar;
- IV - posição da meta alcançada;
- V - posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores.

§ 4º. Relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Legislativo, consoante Anexo 06 da Instrução Normativa do TCE/TO nº 02/2016;

§ 5º. Relação dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado – Anexo 07 da Instrução Normativa do TCE/TO nº 02/2016;

§ 6º. Relação e situação dos servidores, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal regularmente aprovado por lei, para fins de averiguação das admissões efetuadas, observando-se:

- I - servidores admitidos através de concurso público, indicando seus vencimentos iniciais e data de admissão, bem como o protocolo de sua remessa ao Tribunal de Contas;
- II - pessoal admitido por prazo determinado;

§ 7º. Declaração de bens dos gestores e servidores comissionados, que estão deixando os cargos, bem como seus endereços residenciais atualizados;

Artigo 3º. Caso não tenham sido elaborados os demonstrativos contábeis – anexos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e MCASP e o balancete contábil do exercício findo, deverão ser

apresentadas ao novo gestor as relações discriminadas das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, elaboradas mês a mês, na forma do Anexo 08 desta Instrução Normativa.

Artigo 4°. Além dessas providências, consideradas pelo Tribunal de Contas como importantes para garantia da normalidade da transição de mandato, considera-se importante observar o disposto nas Legislações Básicas da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, tais como:

- a) Regimento Interno;
- d) Regimento Jurídico dos servidores;
- e) Lei de Organização do Quadro de Pessoal;
- f) Estatuto dos Servidores Públicos.

Artigo 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Kaio César Souza Alves para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR o Senhor Kaio César Souza Alves, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº1.464.090 SSP/TO e do CPF 078.228.911-89, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Wallison Breno Alves dos Reis desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2° – O salário e a carga horaria do Senhor acima mencionado serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 13/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Jose de Ribamar Coelho Soares para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR o Senhor Jose de Ribamar Coelho Soares, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 32021552448718 SSP/TO e do CPF 574.747.291-72, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2° – O salário e a carga horaria do Senhor acima mencionado serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 14/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Deniza Ribeiro Torres para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR a Senhora Deniza Ribeiro Torres, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº262.945 SSP/TO e do CPF 879367711-15, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador João Carlos da Silva Alves desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2° – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 15/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidor Maycon Alves da Silva para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR o Senhor Maycon Alves da Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 6897495 PC/GO e do CPF 066.383.232-29, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Mirleyson Soares Dias, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2° – O salário e a carga horaria do Senhor acima mencionado serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 16/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Pablo Alves de Sousa para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor Pablo Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº109337 SSP/TO e do CPF 037.273.871-06, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Gislayson Martins Lacerda, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horaria do Senhor acima mencionado serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 17/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Jaqueline Gomes Andrade para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Jaqueline Gomes Andrade, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº1.464.090 SSP/TO e do CPF 078.228.911-89, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete da Vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 18/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Mariney Pereira de Abreu para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Mariney Pereira de Abreu, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº063.485 SSP/TO e do CPF 586.018.721-15, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Joilson Oliveira dos Santos, desta

Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 19/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Bruna Maria Lopes Silva para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Presidência.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Bruna Maria Lopes Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº1.350.507 SSP/TO e do CPF 066.696.851-90, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Presidente Sipriano Pereira Soares, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 20/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Rosa Maria Batista da Silva para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Rosa Maria Batista da Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº377. 546 SSP/TO e do CPF 002.257.131-01, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Sipriano Pereira Soares, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 21/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor Moraes Donizete da Silva para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor Moraes Donizete da Silva, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 711.954 2º Via SSP/TO e do CPF 749.391.902-00, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jader Saldanha Mariano, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horaria do Senhor acima mencionado serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 22/2021
PEDRO AFONSO – TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Pollyanna Alves Mota para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Pollyanna Alves Mota, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.104.953 SSP/TO e do CPF 037.953.331-64, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º – O salário e a carga horaria da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 022/2021

“Dispõe sobre a inexistência de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria contábil”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 002/2021;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 002/2021;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços profissionais de assessoria contábil, compreendendo execução de serviços contábeis, elaboração e confecção

das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2021, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; Elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2022 da Câmara Municipal de Pedro Afonso para ser encaminhado ao Executivo. Análise dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2022 e Lei Orçamentária para o Exercício de 2022; Balanço do Exercício de 2021, envio do SICAP – Contábil 7º Remessa.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização na área pública municipal.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabela de honorários mensais de serviços especializados de contabilidade pública a serem aplicados nas contratações com os entes públicos municipais do estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável para o andamento das atividades do município, especialmente os empenhos;

DETERMINA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de assessoria contábil da empresa ASCON SERVIÇOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 05.489.088/0001-70, COM SEDE NA RUA ANTONIO PRIMO LACERDA, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE DE TUIPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Pedro Afonso/TO, 08 de janeiro de 2021.

Sipriano Pereira Soares
Presidente

**PORTARIA Nº 23/2021
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a designação do servidor Carlos André Rocha Miranda como Fiscal de Contrato.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Carlos André Rocha Miranda, Cargo de Técnico de Informática, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de Fiscal de Contrato, referente a todos os contratos realizados nesta Casa de leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 24/2021
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação de Renato Lopes Vasconcelos como Pregoeiro.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR Pregoeiro para conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal.

Art. 2º – Fica nomeado o Senhor Renato Lopes Vasconcelos para o cargo acima citado.

Art. 3º – O trabalho do pregoeiro ora nomeado, deverá ser executado conforme as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 25/2021
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar férias a Servidora Keyla Saldanha dos Santos.

Art. 2º – As férias acima citada terá início dia 31/01/2021 e término dia 01/03/2021.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 26/2021
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar férias ao Servidor Rhonady Costa Barbosa.

Art. 2º – As férias acima citada terá início dia 31/01/2021 e término dia 01/03/2021.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 27/2021
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar férias a Servidora Regiane Gomes da Silva.

Art. 2º – As férias acima citada terá início dia 31/01/2021 e término dia 01/03/2021.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 28/2021
PEDRO AFONSO – TO, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor Carlos André Rocha Miranda Fiscal de Contrato como Responsável Autorizado pela inserção de dados junto ao Sicap-LCO no Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (08/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 29/2021
PEDRO AFONSO – TO, 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a comissão Especial para análise do projeto de Lei nº 01/2021, conforme Regimento Interno, com a seguinte composição:

COMISSÃO REUNIDA

Presidente: Mirleyson Soares dias
Relator: Jader Saldanha Mariano
Membro: Antonio Marcos Camara Catabriga

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26/01/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 30/2021
PEDRO AFONSO – TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar férias ao Servidor Mennarry Asevedo Reis.

Art. 2º – As férias acima citada terá início dia 01/03/2021 e término dia 30/03/2021.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (03/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 31/2021
PEDRO AFONSO – TO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a 1ª reunião ordinária do primeiro semestre de 2021 para fixar datas das demais reuniões do semestre e criar Comissões Permanentes para o exercício de 2021.

Art. 2º - A reunião iniciará às 19h30min com tolerância de 15 minutos, não havendo horário determinado para término.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 32/2021
PEDRO AFONSO – TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar férias ao Servidor Manoel Sobrinho Dias da Silva.

Art. 2º – As férias acima citada terá início dia 01/03/2021 e término dia 30/03/2021.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (08/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 33/2021
PEDRO AFONSO – TO, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Sávvia Cristina Vasco Pugas para a cidade de Palmas - TO no dia 10 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 13/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para participar do Curso de Formação de Agentes de Controle Interno e Estruturação da Controladoria Geral e Orientação Técnica para Elaboração do Relatório Anual de Controle Interno.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (09/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 34/2021
PEDRO AFONSO – TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson Soares dias para a cidade de Palmas - TO no dia 18 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 19/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para solicitar demandas que vem de encontro ao município de Pedro Afonso – TO, junto ao gabinete do Deputado Estadual Léo Barbosa e junto à agência do Desenvolvimento do turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc) de competência do presidente Jairo Soares Mariano.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 35/2021
PEDRO AFONSO – TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar horário e data das reuniões ordinárias do 1º semestre do ano de 2021.

FEVEREIRO: Dia 18 (quinta-feira) Dia 19 (sexta-feira) Dia 22 (segunda-feira) Dia 23 (terça-feira) Dia 24 (quarta-feira)

MARÇO: Dia 02 (terça-feira)	ABRIL: Dia 06 (terça-feira)
Dia 09 (terça-feira)	Dia 13 (terça-feira)
Dia 16 (terça-feira)	Dia 20 (terça-feira)
Dia 23 (terça-feira)	Dia 27 (terça-feira)
Dia 30 (terça-feira)	Dia 29 (quinta-feira).

MAIO: Dia 04 (terça-feira)	JUNHO: Dia 01 (terça-feira)
Dia 11 (terça-feira)	Dia 08 (terça-feira)
Dia 18 (terça-feira)	Dia 15 (terça-feira)
Dia 25 (terça-feira)	Dia 22 (terça-feira)
Dia 27 (quinta-feira)	Dia 30 (quarta-feira).

Art. 2º - As reuniões iniciarão às 19h30min com tolerância de 15 minutos, não havendo horário determinado para término.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 36/2021
PEDRO AFONSO – TO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam criadas as comissões Permanentes para exercício de 2021, conforme Regimento Interno, com as seguintes composições:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Presidente: João Carlos da Silva Alves
Relator: Antonio Marcos Camara Catabriga
Membro: Wallison Breno Alves dos Reis

COMISSÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Presidente: Joilson Oliveira dos Santos
Relator: Antonio Marcos Camara Catabriga
Membro: Wallison Breno Alves dos Reis

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, SAÚDE E ASSIETÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Wallison Breno Alves dos Reis
Relator: João Carlos da Silva Alves
Membro: Joilson Oliveira dos Santos

COMISSÃO REUNIDA

Presidente: Joilson Oliveira dos Santos
Relator: Antonio Marcos Camara Catabriga
Membro: João Carlos da Silva Alves

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 37/2021
PEDRO AFONSO – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar à cidade de Miracema - TO no dia 19 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 19/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Caixa Econômica Federal, para alinhamento sobre contas, fazer a troca de gestor, solicitar retirada de ex vereador do consignado da câmara e solicitar extratos do consignado pois não estava sendo resolvido via e-mail e telefone.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 38/2021
PEDRO AFONSO – TO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Sávvia Cristina Vasco Pugas para a cidade de Miracema - TO no dia 19 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 19/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Caixa Econômica Federal, para alinhamento sobre contas, fazer a troca de gestor, solicitar retirada de ex vereador do consignado da câmara e solicitar extratos do consignado pois não estava sendo resolvido via e-mail e telefone.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 39/2021
PEDRO AFONSO – TO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Jader Saldanha Mariano para a cidade de Palmas - TO no dia 23 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 24/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao gabinete do Deputado Estadual Léo Barbosa levar demanda que vem de encontro à necessidade do Município e a Agencia de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 56/2021
PEDRO AFONSO – TO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador João Carlos da Silva Alves para a cidade de Palmas - TO no dia 23 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 23/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Esporte do Tocantins solicitar materiais esportivos para incentivar o esporte no Município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 41/2021
PEDRO AFONSO – TO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 23 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 23/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira buscar demandas de interesse comunitário.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 42/2021
PEDRO AFONSO – TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Wallison Breno Alves dos Reis para a cidade de Palmas - TO no dia 24 de Fevereiro de 2021 com retorno dia 25/02/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao gabinete do Deputado Estadual Olyntho Neto e ao gabinete do Deputado Federal Vicentinho Junior, buscar demandas pra aquisição de um aparelho de ultrassonografia e um aparelho de raio-X para atender as necessidades do município.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (23/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº. 30-A /2021.
PEDRO AFONSO/TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais, Constitucionais e obediência a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e em cumprimento a Resolução 003/2017, de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado a Comissão de avaliação para emitir parecer, com referência na Progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pedro Afonso - TO.

Art.2º - O artigo acima citado fica composto pelos seguintes membros:

Servidor: Keyla Saldanha dos Santos.
Servidor: Rosenilde Alves da Silva Santos.
Servidor: Manoel Sobrinho Dias Silva.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (04/02/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 43/2021
PEDRO AFONSO – TO, 01 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 01 de Março de 2021 com retorno dia 02/03/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Estado da saúde do Tocantins – SES-TO e para junto ao Gabinete do deputado Estadual Cleyton Cardoso, ambos para solicitar que providencie equipamentos, como respiradores e outros equipamentos e medicamentos para o Hospital Regional de Pedro Afonso – TO (HRPA), para garantir o tratamento contra o covid-19, visto que a doença veio com a variante mais forte e Pedro Afonso atende também outros municípios.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (01/03/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 44/2021
PEDRO AFONSO – TO, 03 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson Soares Dias para a cidade de Palmas - TO no dia 04 de Março de 2021 com retorno dia 05/03/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao gabinete do Deputado Estadual Leo Barbosa buscar demanda através de emenda parlamentar para aquisição de um trator de esteira para atender as necessidades dos municípios da zona rural de Pedro Afonso e aquisição de uma fabrica de farinha (móvel) para atender a necessidade da comunidade da Vila Mata Verde e também para junto a Secretaria de Saúde solicitar a compra de um aparelho de Raio-X mais moderno para

atender a necessidade do Hospital Regional de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (03/03/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 45/2021
PEDRO AFONSO – TO, 09 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Jader Saldanha Mariano para a cidade de Palmas - TO no dia 10 de Março de 2021 com retorno dia 11/03/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Saúde solicitar recursos para construção de um centro de saúde com hemocentro e tratamento para hemodiálise, e também para junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social solicitar empenho no sentido da compra de cestas básicas para serem doadas a famílias do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 46/2021
PEDRO AFONSO – TO, 10 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos para a cidade de Palmas - TO no dia 11 de Março de 2021 com retorno dia 12/03/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto Secretaria Estadual da Segurança Pública solicitar informações sobre as reais possibilidades de prover o nosso município com um núcleo ou posto de atendimento à mulher nas delegacias aqui já instaladas, e também para junto a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte solicitar a reabertura da unidade de ensino da Aldeia São José, mesmo que de forma remota.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 47/2021
PEDRO AFONSO – TO, 11 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 11 de Março de 2021 com retorno dia 11/03/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao escritório Ascon em Palmas participar de uma reunião juntamente com representante da empresa, para tratar de assuntos relacionados as elaborações 2022/2025 e também para tratar de procedimentos relacionados ao planejamento de compras para o exercício de 2021.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (11/03/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 48/2021
PEDRO AFONSO – TO, 15 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes no Regimento Interno, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO a alarmante e sobremaneira perigosa situação a níveis não somente federal, estadual e municipal, mas sob caráter global, em se tratando da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que apesar das novidades em termos de vacinação, permanece importante a manutenção das ações preventivas visando reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação, bem como em razão do colapso na saúde estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir o acesso ao público, mas manter sob controle o fluxo diário de pessoas no ambiente interno da sede desta Casa Legislativa, de forma a observar devidamente as recomendações de distanciamento social e intensificação das ações e programas de higienização pessoal e do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO, as normas editadas pela Administração Pública buscando soluções inovadoras para dar eficiência e continuidade aos serviços, aliando recursos tecnológicos, novos procedimentos, fluxos e normas compatíveis com as restrições de mobilidade impostas pela pandemia;

CONSIDERANDO que o amplamente divulgado “GRUPO DE RISCO” DEVE PERMANECER EM ISOLAMENTO SOCIAL, sendo integrantes deste os idosos, os diabéticos, os hipertensos, os portadores de insuficiências cardíacas e/ou renais, bem como os portadores de doenças respiratórias crônicas, os imunodeprimidos, os oncológicos, grávidas e lactantes, dentre outros indicados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o propósito maior da edição desta Portaria, que não somente de especificar determinadas providências fundamentais ao contexto vigente, mas principalmente de levar ao público em geral o crucial conhecimento de medidas excepcionais e restritivas de enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus), no âmbito da Câmara de Pedro Afonso-TO, seguindo estritamente as recomendações oriundas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde -, visto a preponderante demanda por literal equilíbrio entre a continuidade e o incremento dos expedientes, sessões e demais serviços administrativos da Câmara de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pedro Afonso-TO, que vigorarão até 30 de junho de 2021.

Art. 2º. A partir do dia 09 de março de 2021, deverá ser controlado e viabilizado o acesso da população, em geral, às Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, permitindo-se o acesso ao máximo de 10 (dez) visitantes ao mesmo tempo no interior do Plenário.

§ 1º. Também permanece a limitação do acesso do público em geral às demais dependências da Câmara de Vereadores, à exceção de interessados que demonstrarem, via protocolo ou outros meios, a necessidade de atendimento presencial para a prática de ato que necessite praticar.

§ 2º. Na ocupação do Plenário será observado o distanciamento e a delimitação de assentos intercalados por pessoa em atenção aos protocolos de saúde, observada a quantidade de pessoas descritas no "caput" do Art. 2º.

§ 3º. Os demais Setores administrativos desta Câmara de Vereadores, deverão funcionar com servidores trabalhando de forma presencial, excetuando os do grupo de risco (idosos, pessoas com comorbidades, grávidas, lactantes, entre outros) que deverão trabalhar em regime de tele trabalho.

§ 4º. Para que não haja aglomeração de Servidores no interior do prédio da Sede da Câmara, os Assessores Parlamentares permanecerão em trabalho remoto até que haja situação de controle da covid-19, nos termos desta Portaria.

Art. 3º. Para o acesso às dependências internas da Câmara de Vereadores, inclusive de vereadores e servidores, será realizada a medição de temperatura dos ingressantes, bem como a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70%, e a utilização obrigatória de máscaras, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias, em razão de novas situações que se apresentem.

Art. 4º. Nas dependências desta Câmara Municipal, fica suspensa a realização de eventos coletivos, restringindo as atividades legislativas do Plenário.

Art. 5º. As medidas previstas na presente Portaria, poderão ser prorrogadas ou revistas, conforme orientações emanadas do Ministério da Saúde e de demais autoridades competentes, bem como mediante a evolução da pandemia ocorrente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos necessários, a primeiro de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, aos 15 (quize) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 49/2021
PEDRO AFONSO – TO, 15 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Jader Saldanha Mariano para a cidade de Palmas - TO no dia 15 de Março de 2021 com retorno dia 16/03/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação solicitar par carregadeira e retro escavadeira para fazer abertura de poços (barragens) nos distritos da Agrovila, Vila Mata Verde e Porto Real, na zona rural de Pedro Afonso – TO, e também junto a Secretaria de Segurança Pública (Conseps), solicitar reforço no efetivo de policiais em Pedro Afonso para ter melhor agilidade nos atendimentos de diligencias.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15/03/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 050/2021.

"ESTABELECE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes no Regimento Interno, resolve expedir a presente Portaria:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº. 6.230 de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir o acesso ao público, bem como de manter sob controle o fluxo diário de pessoas no ambiente interno da sede desta Casa Legislativa, de forma a observar devidamente as recomendações de distanciamento social;

CONSIDERANDO que o amplamente divulgado "GRUPO DE RISCO" DEVE PERMANECER EM ISOLAMENTO SOCIAL, sendo integrantes deste os idosos, os diabéticos, os hipertensos, os portadores de insuficiências cardíacas e/ou renais, bem como os portadores de doenças respiratórias crônicas, os imunodeprimidos, os oncológicos, grávidas e lactantes, dentre outros indicados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o propósito maior da edição desta Portaria, que não somente de especificar determinadas providências fundamentais ao contexto vigente, mas principalmente de levar ao público em geral o crucial conhecimento de medidas excepcionais e restritivas de enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus), no âmbito da Câmara de Pedro Afonso-TO, seguindo estritamente as recomendações oriundas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde -, visto a preponderante demanda por literal equilíbrio entre a continuidade e o incremento dos expedientes, sessões e demais serviços administrativos da Câmara de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Restringir o acesso ao público às dependências desta Casa de Leis, cujos Setores deverão funcionar com o mínimo de servidores necessários, priorizando o regime de teletrabalho.

Art. 2º. Suspender, a partir do dia 17 de março até o dia 31 de março de 2021, o atendimento presencial ao público externo nas dependências da Câmara. Portanto, no período de suspensão, o atendimento à população deverá ocorrer via telefone ou por e-mail.

Art. 3º. Os demais Setores administrativos desta Câmara de Vereadores, deverão funcionar com um mínimo de servidores trabalhando de forma presencial, excetuando os do grupo de risco (idosos, pessoas com comorbidades, grávidas, lactantes, entre outros) que deverão trabalhar em regime de teletrabalho.

§ 1º. Para que não haja aglomeração de Servidores no interior do prédio da Sede da Câmara, os Assessores Parlamentares permanecerão em trabalho remoto até que haja situação de controle da covid-19.

Art. 4º. Para o acesso às dependências internas da Câmara de Vereadores, será realizada a medição de temperatura dos vereadores e servidores, bem como a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70% e a utilização obrigatória de máscaras, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias, em razão de novas situações que se apresentem.

Art. 5º. Nas dependências desta Câmara Municipal, fica suspensa a realização de eventos coletivos, restringindo-se somente às atividades legislativas do Plenário.

Art. 6.º As medidas previstas na presente Portaria, poderão ser prorrogadas ou revistas, conforme orientações oriundas do Ministério da Saúde e das demais autoridades competentes.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que estejam em contrário e a partir do dia 01º (primeiro) de abril deverá ser observada o teor da Portaria nº. 048/2021 deste Poder Legislativo.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2021
PEDRO AFONSO – TO, 31 DE MARÇO DE 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE que dia 01º (primeiro) de abril de 2021, quinta-feira, será ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Pedro Afonso, dia que antecede o feriado de sexta-feira da paixão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 52/2021
PEDRO AFONSO – TO, 05 DE ABRIL DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Senhora Bruna Maria Lopes Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº1.350.507 SSP/TO e do CPF 066.696.851-90, do cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Presidente Sipriano Pereira Soares, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05/04/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 53/2021
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação da servidor(a) Maria Divina Neves Castro para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete da Presidência.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora Maria Divina Neves Castro, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº389315382

SSP/TO e do CPF 357.442.168-04, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Presidente Sipriano Pereira Soares, desta Casa de Leis do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º – O salário e a carga horária da Senhora acima mencionada serão regidos por Lei existente nesta Casa.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 54/2021
PEDRO AFONSO – TO, 05 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 06 de Maio de 2021 com retorno dia 07/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte solicitar materiais esportivos para o município, e ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar que destine emenda parlamentar para aquisição de uma ambulância UTI para o município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 55/2021
PEDRO AFONSO – TO, 05 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Wallison Breno Alves dos Reis para a cidade de Palmas - TO no dia 06 de Maio de 2021 com retorno dia 07/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao gabinete do Deputado Estadual Léo Barbosa solicitar recurso oriundo de emenda parlamentar para reforma da Escola Estadual Ana Amorim que se encontra com as instalações degradadas e aquisição de materiais esportivos, e também junto a Secretaria de educação, Juventude e Esporte solicitar a aquisição de materiais esportivos em todas as modalidades para incentivo do esporte no município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 56/2021
PEDRO AFONSO – TO, 05 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador João Carlos da Silva Alves para a cidade de Palmas - TO no dia 06 de Maio de 2021 com retorno dia 07/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar através das secretarias competentes o envio de um trator esteira para que seja feita a abertura de áreas para pequenos produtores da agricultura familiar, e na Secretaria de Estado do Tocantins do Trabalho e Assistência Social solicitar o fornecimento de cestas básicas para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 57/2021
PEDRO AFONSO – TO, 05 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Sávvia Cristina Vasco Pugas para a cidade de Palmas - TO no dia 06 de Maio de 2021 com retorno dia 07/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para Palmas levar documentos na contabilidade e acompanhar a confecção das GFIPs para regularização de pendências junto ao FGTS da Câmara com a caixa econômica.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 58/2021
PEDRO AFONSO – TO, 05 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson soares Dias para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de Maio de 2021 com retorno dia 08/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leo Barbosa solicitar recursos através de emenda parlamentar para construção de 50 casas populares, e à Secretaria da Educação, Juventude e Esporte solicitar recursos para reforma imediata da Escola Estadual Pádua Fleury no município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (05/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 59/2021
PEDRO AFONSO – TO, 11 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 12 de Maio de 2021 com retorno dia 13/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar cestas básicas para atender a necessidade de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município, e para junto a Secretaria de Estado da Saúde solicitar uma maquina de hemodiálise para o Hospital Regional do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 60/2021
PEDRO AFONSO – TO, 11 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador João Carlos da Silva Alves para a cidade de Palmas - TO no dia 12 de Maio de 2021 com retorno dia 13/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory solicitar cestas básicas serem distribuídas a pessoas carentes do município, e na Secretaria de Estado da Saúde solicitar mascarar N95 para uso diário dos profissionais da enfermagem e médicos que prestam serviço no Hospital Regional de Pedro Afonso– TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 61/2021
PEDRO AFONSO – TO, 17 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 17 de Maio de 2021 com retorno dia 18/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social solicitar cestas básicas para atender as famílias de maior vulnerabilidade nesta pandemia, e para junto ao gabinete do Deputado Estadual Cleyton Cardoso solicitar reforma e revitalização da passarela que liga o município de Pedro Afonso a Bom Jesus por ser um monumento turístico que se tornou cartão postal.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (17/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 62/2021
PEDRO AFONSO – TO, 18 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson soares Dias para a cidade de Palmas - TO no dia 19 de Maio de 2021 com retorno dia 20/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leo Barbosa solicitar kits alimentícios para atender a famílias com necessidade no município e também para junto a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte solicitar que faça gestão junto ao governo no sentido de contratar mais profissionais para ajudar os alunos a seguirem as medidas de prevenção ao covid 19 nesta volta as aulas, pois não há profissionais suficientes para suprir a demanda do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (18/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 63/2021.

“ESTABELECE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes no Regimento Interno, resolve expedir e publicar a presente Portaria:

CONSIDERANDO a necessidade de continuar restringindo o acesso ao público, bem como de manter sob controle o fluxo diário de pessoas no ambiente interno da sede desta Casa Legislativa, de forma a observar devidamente as recomendações de distanciamento social;

CONSIDERANDO que o amplamente divulgado “GRUPO DE RISCO” DEVE PERMANECER EM ISOLAMENTO SOCIAL, sendo integrantes deste os idosos, os diabéticos, os hipertensos, os portadores de insuficiências cardíacas e/ou renais, bem como os portadores de doenças respiratórias crônicas, os imunodeprimidos, os oncológicos, grávidas e lactantes, dentre outros indicados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o propósito maior da edição desta Portaria, que não somente de especificar determinadas providências fundamentais ao contexto vigente, mas principalmente de levar ao público em geral o crucial conhecimento de medidas excepcionais e restritivas de enfrentamento à COVID-19, no âmbito da Câmara de Pedro Afonso-TO, seguindo estritamente as recomendações oriundas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde -, visto a preponderante demanda por literal equilíbrio entre a continuidade e o incremento dos expedientes, sessões e demais serviços administrativos da Câmara de Pedro Afonso-TO;

CONSIDERANDO o aumento no número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, no âmbito deste município de Pedro Afonso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Continuar restringindo o acesso ao público às dependências desta Casa de Leis, cujos Setores deverão funcionar com o mínimo de servidores necessários, priorizando o regime de teletrabalho.

Art. 2º. Suspender o atendimento presencial ao público externo nas dependências da Câmara. Portanto, o atendimento à população deverá ocorrer via telefone ou por e-mail.

Art. 3º. Os demais Setores administrativos desta Câmara de Vereadores, deverão funcionar com um mínimo possível de servidores trabalhando de forma presencial, em forma de revezamento, excetuando os do grupo de risco que deverão trabalhar em regime de teletrabalho.

§ 1º. Em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 14.151/2021, as Servidoras grávidas deverão permanecer afastadas das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração, durante a emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

Art. 4º. Para que não haja aglomeração de Servidores no interior do prédio da Sede da Câmara, os Assessores Parlamentares permanecerão em trabalho remoto até que haja situação de controle da covid-19.

Art. 5º. Para o acesso às dependências internas da Câmara de Vereadores, será realizada a medição de temperatura dos vereadores e servidores, bem como a descontaminação de mãos, com utilização de álcool 70% e a utilização obrigatória de máscaras, além de outras medidas sanitárias eventualmente necessárias, em razão de novas situações que se apresentem.

Art. 6º. Nas dependências desta Câmara Municipal, fica suspensa a realização de eventos coletivos, restringindo-se somente às atividades legislativas do Plenário.

Art. 7.º As medidas previstas na presente Portaria poderão ser revistas, conforme orientações oriundas do Ministério da Saúde e das demais autoridades competentes.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que estejam em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 64/2021
PEDRO AFONSO – TO, 20 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar férias a Servidora Sônia Cristina Soares da Silva.

Art. 2º – As férias acima citada terá início dia 01/06/2021 e término dia 30/06/2021.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (20/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 65/2021
PEDRO AFONSO – TO, 24 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador João Carlos da Silva Alves para a cidade de Palmas - TO no dia 25 de Maio de 2021 com retorno dia 26/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar o envio de máquinas para construção de poços artesanais para atender as famílias de baixa renda que moram na zona rural em Pedro Afonso, e para junto a Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social solicitar empenho junto ao Governo do Estado para fazer levantamento das pessoas de vulnerabilidade que moram na zona rural para que possa ser criado programa que atenda esses pequenos produtores de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (24/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 66/2021
PEDRO AFONSO – TO, 24 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 25 de Maio de 2021 com retorno dia 26/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar que proponha um projeto de lei para estabelecer o município de Pedro Afonso-TO como portal do MATOPIBA na BR-235, e para junto a Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social solicitar cestas básicas para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social devido a pandemia no município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (24/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 67/2021
PEDRO AFONSO – TO, 24 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson soares Dias para a cidade de Palmas - TO no dia 25 de Maio de 2021 com retorno dia 26/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Leo Barbosa solicitar que faça gestão junto ao governo no sentido do pagamento da emenda parlamentar que possibilitará a aquisição da ambulância para o distrito da Vila Mata Verde no município, e para junto a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins solicitar a disponibilização de um aparelho de tomografia computadorizada para o Hospital Regional de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (24/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 68/2021
PEDRO AFONSO – TO, 25 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Wallison Breno Alves dos Reis para a cidade de Palmas - TO no dia 26 de Maio de 2021 com retorno dia 27/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao gabinete do Deputado Estadual Jorge Frederico solicitar recursos através de emenda parlamentar para aquisição de uma ambulância para atender o Hospital Regional de Pedro Afonso-TO, e no Presidente da Agencia do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa solicitar cestas básicas para ser entregue a classe artística (músicos) de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (25/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 69/2021
PEDRO AFONSO – TO, 27 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 27 de Maio de 2021 com retorno dia 28/05/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao gabinete do Deputado Estadual Cleyton Cardoso solicitar que faça gestão junto ao Governo do Estado no sentido de retomar a construção da obra do Colégio de Tempo Integral de Pedro Afonso que se encontra parada a mais de 02 anos e para junto a Secretaria de Educação, Juventude e Esporte solicitar que viabilize recursos para a reforma do Colégio Estadual Cristo Rei que está funcionando em condições precárias.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (27/05/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 71/2021
PEDRO AFONSO – TO, 04 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de Junho de 2021 com retorno dia 08/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar empenho junto ao governo do Estado no sentido que possa instalar uma brigada de incêndio em Pedro Afonso – TO e para junto a Secretaria de Infra Estrutura, Cidades e Habitação solicitar maquinário para arrumar o trecho da TO 010 entre Pedro Afonso e Tocantinia To.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (04/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 72/2021
PEDRO AFONSO – TO, 04 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador João Carlos da Silva Alves para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de Junho de 2021 com retorno dia 08/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar empenho junto ao governo no sentido de viabilizar a construção da BR 235 e na Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social solicitar empenho junto ao governo do Estado no sentido de viabilizar a disponibilização de kits de gestantes para atender as mulheres de baixa renda do município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (04/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 73/2021
PEDRO AFONSO – TO, 04 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos para a cidade de Palmas - TO no dia 08 de Junho de 2021 com retorno dia 11/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para participar do V Congresso de Gestão Pública, com tema: Fortalecendo os Legislativos Municipais.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$: 990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (04/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 74/2021
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 08 de Junho de 2021 com retorno dia 09/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Tocantins solicitar a permanência do sistema carcerário prisional feminino de Pedro Afonso – TO e também para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Cleyton Cardoso solicitar que faça gestão junto ao Governo do Estado no sentido de colocar recurso de orçamento através da secretaria competente para a construção do muro do Campo Santo de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (07/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 75/2021
PEDRO AFONSO – TO, 15 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson soares Dias para a cidade de Palmas - TO no dia 16 de Junho de 2021 com retorno dia 18/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto Secretaria de Saúde solicitar a disponibilização de um aparelho de tomografia computadorizada para o Hospital Regional de Pedro Afonso, também na AGETO solicitar maquinário para fazer a recuperação das estradas vicinais na região do Município de Pedro Afonso, e na Secretaria de Educação solicitar a reforma e revitalização do Ginásio de Esporte Ademar Amorim em Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 76/2021
PEDRO AFONSO – TO, 14 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Keyla Saldanha dos Santos para a cidade de Palmas - TO no dia 15 de Junho de 2021 com retorno dia 18/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para participar do Curso de Rotinas de RH, Gestão de Folha de Pagamento e Implantação do E-Social na Administração Pública.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 77/2021
PEDRO AFONSO – TO, 14 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Sávvia Cristina Vasco Pugas para a cidade de Palmas - TO no dia 15 de Junho de 2021 com retorno dia 16/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para Palmas para tratar de assunto junto a empresa Softcon, relacionado ao Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal e também ajustes nas informações do sistema de automação pública que vão para o portal da transparência.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 78/2021
PEDRO AFONSO – TO, 14 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Wallison Breno Alves dos Reis para a cidade de Palmas - TO no dia 15 de Junho de 2021 com retorno dia 16/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Cleyton Cardoso solicitar recurso oriundo de emenda parlamentar para reforma e ampliação do Colégio Cristo Rei, e na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte solicitar o retorno da obra na construção do Colégio de Tempo Integral de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

**PORTARIA Nº 79/2021
PEDRO AFONSO – TO, 14 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 15 de Junho de 2021 com retorno dia 16/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Cleyton Cardoso solicitar que designe recurso oriundo de emenda parlamentar para APAE de Pedro Afonso – TO, e para junto a Secretaria de Estado da Saúde solicitar respiradores para atender os pacientes de COVID-19 visto que o Hospital Regional de Pedro Afonso atende cerca de sete municípios e está enfrentando uma alta nos casos da pandemia.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 80/2021
PEDRO AFONSO – TO, 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador João Carlos da Silva Alves para a cidade de Palmas - TO no dia 16 de Junho de 2021 com retorno dia 17/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar empenho junto ao Governo do Estado para viabilização da TO 010 , trecho que acaba o asfalto até o Município de Tocantinia-TO, e na Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social solicitar empenho junto ao Governo do Estado no sentido de viabilizar e disponibilizar fraldas geriátricas M e G para o município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

PORTARIA Nº 81/2021
PEDRO AFONSO – TO, 15 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 17 de Junho de 2021 com retorno dia 18/06/2021.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para junto ao Gabinete do Deputado Estadual Ivory de Lira solicitar que destine emenda parlamentar para aquisição de aparelho de radiografia para o Município, e na Diretora Superintendente do SENAR-Tocantins solicitar que possa disponibilizar uma equipe de assistência técnica e gerencial do SENAR-TO para trazer qualificação aos produtores rurais.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

SIPRIANO PEREIRA SOARES
Presidente

